



Superintendência Regional do Maranhão  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA  
Av. Guaxenduba, nº 280 – Centro  
65.015-560 – São Luís - MA

Ofício nº. 405/2016/GIGOV/SL/SR/MA

São Luís, 04 de janeiro de 2016

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Chapadinha  
Chapadinha/MA

Assunto: **Contrato Celebrado entre o Município de Chapadinha e a Caixa Econômica Federal**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº. **1025.096-78/2015/MCIDADES/CAIXA**, que tem por finalidade A recuperação e Recapeamento asfáltico com sinalização, no município de Chapadinha/MA.
2. O valor a ser repassado pelo OGU é R\$ 1.490.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos reais), tendo o município de Chapadinha se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais).
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado termina em 30/06/2017.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência.

Atenciosamente,

  
**REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo/São Luis- MA

  
**RICARDO PORTO DE MIRANDA**  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional - Maranhão

Contrato nº 1025096-78  
Folha 042